



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GUAPOREMA – PR**

Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391

CEP 87810-000

e-mail: emunicipal@uol.com.br

EDITAL DE CONCURSO DE DESENHO Nº 01/2026

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUAPOREMA – PR

CONCURSO DE DESENHO: Tema: “Sítio do Picapau Amarelo – O Universo de Monteiro Lobato”

1. DO OBJETO E DO OBJETIVO

1.1. O Município de Guaporema, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Departamento Municipal de Cultura, torna público o presente Edital de Concurso de Desenho, destinado a incentivar a criatividade, valorizar talentos locais e promover a participação da comunidade em ações culturais.

1.2. O concurso tem como **TEMA “Sítio do Picapau Amarelo – O Universo de Monteiro Lobato”** e selecionará desenhos que representem personagens, cenários, aventuras ou outros elementos relacionados à obra.

1.3. O desenho classificado em **1º** lugar será utilizado como parte dos desenhos realizados na criação de mural artístico a ser executado pelo artista contemplado no **Edital PNAB nº 01/2026 – Arte Urbana**, preservada a autoria do participante.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. DOS PARTICIPANTES

2.1.1. Poderão participar do concurso pessoas residentes no Município de Guaporema/PR, com idade mínima de 07 (sete) anos completos na data da inscrição, não havendo limite máximo de idade para participação.

2.1.2. Cada participante poderá inscrever apenas 01 (um) desenho. Caso seja realizada mais de uma inscrição pelo mesmo participante, será considerada válida somente a primeira inscrição efetivada, sendo as demais desconsideradas.

2.2. PRAZO DE INSCRIÇÃO

2.2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas presencialmente no Departamento Municipal de Cultura de Guaporema, no período de **20 de agosto de 2026, às 8h00, até 10 de setembro de 2026, às 16h30**. E apresentar a seguinte documentação:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GUAPOREMA – PR**

Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391

CEP 87810-000

e-mail: emunicipal@uol.com.br

- I- ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada
- II- autorização do responsável legal, quando o participante for menor de 18 (dezoito) anos,
- III- desenho original,
- IV- Declaração de originalidade da obra.
- V- Autorização de uso de imagem

2.2.2. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido ou que apresentem documentação incompleta. A efetivação da inscrição implica a aceitação integral das regras e condições estabelecidas neste Edital.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DO DESENHO

O desenho deverá ser:

- I- inédito e de autoria exclusiva do participante,
- II- realizado manualmente em folha de papel sulfite tamanho A4 (210 mm × 297 mm),
- III- utilizando exclusivamente lápis de cor.
- IV- Não serão permitidos o uso de tintas, canetinhas, giz de cera, carvão, colagens, glitter, recursos digitais, montagens ou quaisquer outros materiais que descaracterizem a técnica estabelecida.
- V- No verso do desenho deverão constar o nome do participante, a idade, o telefone e, quando menor de idade, o nome do responsável legal.
- VI- É vedada qualquer forma de identificação do participante na parte frontal do desenho.

3.1. Será desclassificado o desenho que:

- Não atender ao tema;
- utilizar materiais ou técnicas não permitidos;
- apresentar identificação na parte frontal;
- for cópia, reprodução ou adaptação não autorizada de obra de terceiros;
- apresentar conteúdo ofensivo, discriminatório, preconceituoso, político-partidário, publicitário ou incompatível com a finalidade do concurso;
- não atender às demais exigências deste Edital.

4. ETAPA DE SELEÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GUAPOREMA – PR**

Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391

CEP 87810-000

e-mail: emunicipal@uol.com.br

4.1. Os desenhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por 03 (três) membros, designados pelo Departamento Municipal de Cultura, podendo ser integrada por servidores públicos, professores, artistas, profissionais da área cultural ou pessoas com reconhecido conhecimento e experiência nas áreas de arte, cultura ou educação.

4.2. A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

I – Cristiane Barquilha Zolin;

II – João Paulo Santos;

III – Tatiane Correia Santos.

4.3. O membro da Comissão que possuir parentesco em primeiro grau, cônjuge, companheiro ou qualquer outro vínculo com participante inscrito que possa comprometer ou aparentar comprometer sua imparcialidade deverá declarar-se impedido e não poderá participar da avaliação do respectivo desenho.

4.4. Na hipótese de impedimento, o membro será substituído por outro integrante designado pelo Departamento Municipal de Cultura, devendo a substituição e o respectivo impedimento ser registrados em ata.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério	Pontuação
Criatividade e originalidade	30 pontos
Relação com o tema	25 pontos
Expressão artística e comunicação da ideia	20 pontos
Harmonia das cores e composição	15 pontos
Capricho, organização e acabamento	10 pontos
Total	100 pontos

5.1. A avaliação dos desenhos deverá observar exclusivamente os critérios e requisitos estabelecidos neste Edital, garantindo-se tratamento imparcial a todos os participantes.

5.2. Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GUAPOREMA – PR**

Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391

CEP 87810-000

e-mail: emunicipal@uol.com.br

I –

maior pontuação no critério **Criatividade e Originalidade**;

II – maior pontuação no critério **Relação com o Tema**;

III – maior pontuação no critério **Expressão Artística**.

5.3. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios acima, a Comissão Julgadora realizará nova análise dos trabalhos empatados e deliberará por maioria simples de seus membros, devendo a decisão ser devidamente fundamentada e registrada em ata.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Serão premiados os **03 (três) primeiros colocados**.

1º Lugar:

- Certificado;
- Caixinha de som
- Caixa de lápis de cor com 48 cores;
- Caderno de desenho grande;
- Utilização do desenho como parte para o mural artístico a ser realizado no município ficando exposto no mínimo 02 anos.

2º Lugar:

- Certificado;
- Caixa de lápis de cor com 36 cores;
- 01 livro.

3º Lugar:

- Certificado;
- 01 garrafinhas;
- Caixa de lápis de cor com 24 cores.

6.2. A premiação possui caráter cultural e de reconhecimento artístico, não gerando vínculo empregatício ou direito a remuneração adicional.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GUAPOREMA – PR**

Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391

CEP 87810-000

e-mail: emunicipal@uol.com.br

7. DA UTILIZAÇÃO DO DESENHO VENCEDOR

7.1. O autor do desenho classificado em 1º (primeiro) lugar autoriza, de forma gratuita, o Município de Guaporema a utilizar a obra para fins culturais, educativos, institucionais e de divulgação relacionados ao concurso.

7.2. O desenho vencedor poderá ser utilizado como referência para a elaboração de mural artístico, sendo permitidas as adaptações técnicas necessárias à sua execução, incluindo ampliação, adequação de proporções, cores, dimensões e composição, desde que preservados a essência, a identidade e os principais elementos da obra original.

7.3. A autorização de uso não implica transferência da autoria ou dos direitos morais sobre a obra, permanecendo o participante reconhecido como seu autor.

7.4. O nome do autor será divulgado junto ao mural e nas divulgações oficiais relacionadas à obra, sempre que tecnicamente possível.

7.5. A autorização de uso será formalizada mediante termo próprio, assinado pelo participante ou, no caso de participante menor de 18 (dezoito) anos, por seu responsável legal.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. Os desenhos poderão ser divulgados pelo Município, sem finalidade comercial, em redes sociais oficiais, site institucional, exposições, materiais educativos, informativos e demais meios de divulgação cultural.

8.2. A divulgação será gratuita e respeitará o reconhecimento da autoria

9. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do Edital	20/08/2026
Inscrições	20/08/2026 a 10/09/2026
Divulgação dos inscritos	11/09/2026
Avaliação	14 a 16/09/2026
Divulgação do resultado Final	17/09/2026



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GUAPOREMA – PR**

Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391

CEP 87810-000

e-mail: emunicipal@uol.com.br

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação no concurso implica a aceitação integral e irrestrita de todas as regras, condições e disposições estabelecidas neste Edital.

10.2. O participante declara que o desenho apresentado é original, inédito e de sua exclusiva autoria, responsabilizando-se integralmente por eventuais reivindicações, questionamentos ou demandas de terceiros relacionadas à autoria ou à utilização da obra.

10.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pelo Departamento Municipal de Cultura de Guaporema, observadas as disposições legais aplicáveis.

10.4. O resultado do concurso será divulgado pelos canais oficiais de comunicação do Município de Guaporema, contendo a classificação dos participantes e demais informações pertinentes ao concurso.

Guaporema – PR, 20 de agosto de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JEANE DE OLIVEIRA ARAUJO

Data: 19/08/2026 14:31:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Departamento Municipal de Cultura de Guaporema-Pr



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GUAPOREMA – PR**

Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391

CEP 87810-000

e-mail: emunicipal@uol.com.br

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1º CONCURSO DE DESENHO MUNICIPAL Nº 01/2026

Tema: “Sítio do Picapau Amarelo – O Universo de Monteiro Lobato”

Nome do participante: _____

Data de nascimento: ____/____/____. Idade: ____ anos

CPF, se possuir: _____ RG: _____

Nome do responsável legal, quando menor: _____

CPF do responsável: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

() Declaro que conheço e aceito as regras do Edital de Concurso de Desenho nº 01/2026.

Assinatura do participante

Assinatura do responsável legal, quando menor

Guaporema/PR, ____ de _____ de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GUAPOREMA – PR
Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391
CEP 87810-000
e-mail: emunicipal@uol.com.br

**ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO MENOR) E
DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE E AUTORIZAÇÃO DE USO DA OBRA**

CONCURSO DE DESENHO Nº 01/2026

Eu, _____, portador (a) do
CPF nº _____, na condição de responsável legal pelo (a)
menor: _____, autorizo sua participação no **Concurso de
Desenho nº 01/2026**, promovido pelo Departamento Municipal de Cultura de Guaporema.
Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital e declaro, ainda, que o
desenho apresentado pelo participante é **original, inédito e de exclusiva autoria**, não
constituindo cópia ou reprodução de obra de terceiros. Autorizo gratuitamente o **Município de
Guaporema** a utilizar, reproduzir e divulgar o desenho para fins exclusivamente culturais,
educativos, institucionais e de interesse público, sem finalidade comercial, em meios oficiais de
divulgação, incluindo redes sociais, site institucional, exposições e materiais de divulgação. Caso
o desenho seja classificado em **1º lugar**, autorizo sua utilização como PARTE para a elaboração
do mural de arte urbana que será realizado no município, inclusive as adaptações técnicas
necessárias à sua execução, preservando-se a essência da obra e o reconhecimento da autoria
do participante.

Declaro, por fim, estar ciente de que a autorização de uso não transfere a autoria da obra,
permanecendo o participante reconhecido como seu autor.

Nome do participante: _____

Nome do responsável legal (QUANDO MENOR):

CPF do responsável: _____

Telefone: _____

Assinatura do responsável legal: _____

Guaporema/PR, _____ de _____ de 2026.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GUAPOREMA – PR**

Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391

CEP 87810-000

e-mail: emunicipal@uol.com.br

**ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO
CONCURSO DE DESENHO Nº 01/2026**

Participante: _____

Critério	Máximo	Nota Avaliador
Criatividade e originalidade	30	
Relação com o tema	25	
Expressão artística	20	
Harmonia das cores e composição	15	
Capricho, organização e acabamento	10	
TOTAL	100	

Observações:

Assinatura: _____

Guaporema/PR, ____ de _____ de 2026.